

# TRE impugna 187 cédulas mal impressas

**Ana Cristina Gonçalves**

Mais da metade dos votos da seção 415 da 1ª Zona Eleitoral foi impugnada. As 187 cédulas para candidato proporcional tinham a impressão diferente da oficial.

A impugnação foi pedida pelo Ministério Público e os votos contados em separado. Entretanto, segundo o coordenador de eleições do TRE, Paulo Lira, os votos serão considerados válidos. "Não houve fraude e sim um problema na impressão ou corte das cédulas, que são oficiais", explicou Lira.

**Vertical** — As cédulas impugnadas tinham o local para indicação do candidato a distrital na vertical, quando o certo é na horizontal. O problema com as cédulas da seção 415, que funcionou na UnB, foi detectado ainda durante a votação.

Por precaução, o presidente da seção recolheu a maioria das cédulas imperfeitas ainda em branco. Mas as 187 que já estavam na urna só foram analisadas durante a contagem dos votos.